



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA

LEI Nº.846/93

DOA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE
CANCHA DE BOCHA EM SEDE OURO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

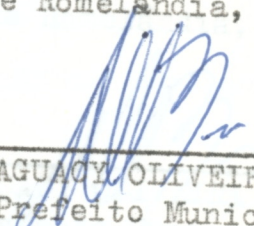
AGUACY OLIVEIRA BRAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELÂN-
DIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUI-
ÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI, FAZ SABER QUE A CÂ-
MARA MUNICIPAL DE VEREADORES VOTOU E APROVOU E EU SAN-
CIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal /
autorizado a doar os seguintes materiais para a construção de
uma cancha de bochas para a Comunidade Católica de Sede Ouro:
10 pés de eucalipto; 30 caibros de pinheiro; 120 folhas de bra-
silit 4 mm., com comprimento de 2.40; 20 metros de ripas cor-
ridas; 180 metros de tábuas; 64 tábuas corridas com 30 cm., /
de largura e; 15 quilos de pregos.

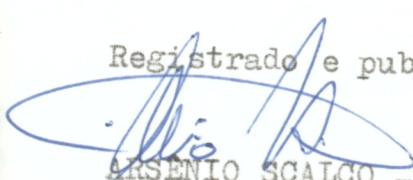
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, cor-
rerão por conta do Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do P^refeito Municipal de Romelandia, aos 17
dias de junho de 1993.


AGUACY OLIVEIRA BRAZ
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


ARSENIO SCALCO - Diretor Administrativo.

